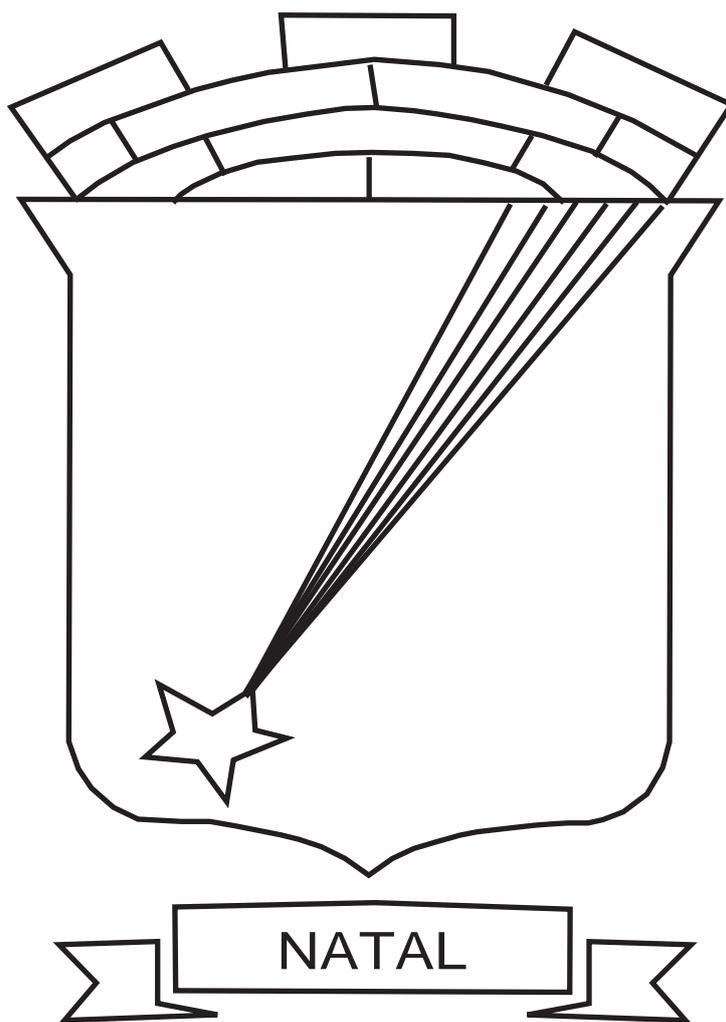


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 31 DE JULHO DE 2012.

Nº 353

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 08
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	10

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICAPORTARIA Nº. 2279/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
038174/2012-07	THIAGO AIRES LAURENTINO	47.1658	2010/2011	06/08 a 04/09/2012
040731/2012-41	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	12.270-0	2010/2011	10/09 a 09/10/2012
040718/2012-92	WANDERLEY ALVES DE MOURA	31.922-8	2010/2011	09/07 a 07/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2337/2012-GS/SEGELM, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 039989/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS S. DOS SANTOS	13.125-3	2009/2010	01/08 a 30/08/2012
MARIA GISELIA S. DE CARVALHO	07.830-1	2009/2010	01/01 a 30/01/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2338/2012-GS/SEGELM, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 039975-2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO	04.859-3	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
SEVERINA DE OLIVEIRA	09.824-8	2010/2011	16/07 a 14/08/2012
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	08.739-4	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	06.354-1	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
LINDALVA LAURINDA JACOME	06.339-8	2010/2011	01/01 a 31/07/2012
JOSEFA DA SILVA SILVESTRE	09.685-7	2010/2011	02/07 a 01/08/2012
ALIJETE MARIA SOARES DE MACEDO	09.428-5	2010/2011	09/07 a 08/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2339/2012-GS/SEGELM, de 18 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037648/2012-95	FRANCISCO EMIDIO FELIX	05.607-3	2010/2011	17/07 a 15/08/2012
038914/2012-05	JOAO BATISTA DE MELO	14.052-0	2010/2011	07/07 a 05/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2349/2012-GS/SEGELM, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042027/2012-23	CASSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA	31.903-1	2010/2011	10/09 a 09/10/2012
042025/2012-34	FRANCISCO CARLOS FONSECA	17.354-1	2010/2011	03/09 a 02/10/2012
042028/2012-78	JOAO MARIA SILVA DE MELO	46.833-9	2009/2010	10/09 a 09/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2350/2012-GS/SEGELM, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040500/2012-38	PATRICIA ROCHA NASCIMENTO	44.038-8	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

040396/2012-81 ROGERIO WAGNER GOMES DA SILVA 44.510-0 2010/2011 01/08 a 30/08/2012
 036582/2012-16 MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES 44.378-6 2010/2011 13/06 a 12/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2370/2012-GS/SEGELM, de 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 03247/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIZETE ARAUJO TAVARES, matrícula nº. 00.278-0, do Grupo de Nível Superior - GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2011/2012, a partir de 02.07 a 31.07.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 0219/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 078150/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGOSTINHO PAULINO DA SILVA	05.736-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ALIETE CORDEIRO DA SILVA	09.446-3	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ALIZETE VALERIO MONTE	08.389-5	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
CARLOS ALBERTO VALCACIO AQUINO	07.977-4	2008/2009	11/10 a 09/11/2011
FATIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13.992-1	2010/2011*	22/11 a 21/12/2011
HELVANIRA BEZERRA RAMALHO	08.768-8	2010/2011	22/11 a 21/12/2011
JOAO IRANDIR MARQUES	06.141-7	2009/2010	11/11 a 10/12/2011
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	06.781-4	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
LUIZ DE ANTONIO GOMES	09.695-4	2009/2010	10/12 a 08/01/2012
MARIA TERESA DE CARVALHO MATOSO	08.421-2	2010/2011	02/11 a 01/12/2011
REJANE RODRIGUES MAURICIO	09.416-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2011
VERONICA DANDREIA BEZERRA CAMPOS	11.380-8	2010/2011	01/03 a 30/03/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 29 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA Nº. 0414/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA	48.009-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO	01.237-8	2010/2011*	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	14.714-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO DE M FERNANDES	13.680-8	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
FRANCISCO FERNANDES HOLANDA	13.683-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO MARTINS ALVES NETO	60.232-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
GEANE DE ARAUJO RAMOS FERNANDES	32.483-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
GEILHA DA SILVA NETO V. BARCA	10.295-4	2010/2011	27/12 a 25/01/2012
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
GETULIO ROCHA DE AS	13.695-6	2010/2011	21/12 a 19/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica
 **Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 29/02/2012.

PORTARIA Nº. 2415/2012-GS/SEGELM, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 037435/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA VILELA CID, matrícula nº. 05.656-1, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/07 a 30/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2284/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039429/2012-41	DIONISIO CARDOSO DA COSTA	13.659-0	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
039423/2012-73	CLEONEIDE CORREIA RAMALHO RIBEIRO	13.609-3	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

039426/2012-15	LUZINETE SILVA DE MELO	09.556-7	2010/2011	06/08 a 04/09/2012
039418/2012-61	JOAO MARIA DE ARAUJO NOGUEIRA	13.152-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
039409/2012-70	YARA ARIADNE GONCALVES	13.367-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
039424/2012-18	DANILSON BENTES MARINHO	13.116-4	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
039430/2012-75	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
025301/2012-08	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	60.072-5	2010/2011	17/09 a 16/10/2012
025454/2012-47	THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2010/2011	10/09 a 09/10/2012
016730/2012-86	MICHELLE MATTE LEMOS	60.276-1	2009/2010	01/08 a 30/08/2012
038884/2012-29	DARY FERNANDES DE BRITO	00.089-2	2009/2010	02/07 a 31/07/2012
038905/2012-14	CARLOS VALETIM ALVES	13.140-7	2010/2011	02/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2401/2012-GS/SEGELM, de 25 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
043086/2012-19	TIAGO DO AMARAL ROCHA	49.815-7	2011/2012	01 a 30/08/2012
043419/2012-18	LUCIANA SOARES ADORNO	61.765-2	2011/2012	01 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2403/2012-GS/SEGELM, de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício nº Memorando 010/2012-AJU/SEGELM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 25/06/2012, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2010/2011, concedida ao servidor PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, matrícula nº. 08.698-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, através da portaria nº. 2212/2012-GS/SEGELM, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial de 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 2212/2012-GS/SEGELM, de 19 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 035197/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, matrícula nº. 08.698-3, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011 e período de 06/06 a 05/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica
**Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 30/06/2012.

**PORTARIA Nº. 0974/2012-GS/SEGELM, de 16 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 016964/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício
JOAO MARIA DE ARAUJO NUNES	26.191-2	2010/2011
VALTER RENE DE SOUZA COSTA	26*.326-5	2009/2010
EDUARDO FRANÇA DE CARVALHO	08.053-5	2010/2011
JOSE CARDOSO DA COSTA FILHO	05.261-2	2008/2009
OTAVIO COSTA DA SILVA	26.162-9	2010/2011
CICERA MARCELINA DE OLIVEIRA	26.291-9	2010/2011
JANE MEDEIROS DA SILVA	26.588-8	2010/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica
**Republicar por incorreção a publicação no BOM do dia 31/03/2012.

PORTARIA Nº. 2273/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 058182/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KESIA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº. 14.349-9, do exercício 2009/2010 e o Período de 01/08 a 30/08/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2274/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038957/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 06.979-5, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26/06/2012.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2275/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038813/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidora MARIA LISETE DA SILVA, matrícula nº. 06.983-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18/06/2012.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2276/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 037528/2012-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidora ADLA GUEDES DANTAS, matrícula nº. 45.127-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/06/2012.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2278/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035309/2012-74	FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA	07.277-0	2010/2011	01/08 a 30/08/2012
034121/2012-17	IVALDO GOMES DE MOURA	07.181-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2012
032565/2012-18	RAIMUNDO FELINTO DA SILVA	03.983-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2282/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
028340/2012-59	MIGUEL TRINDADE NETO	08.439-5	2011/2012	21/06 a 20/07/2012
014060/2012-63	CELIA REGINA SANTANA DE ASSIS	04.545-4	2011/2012	09/04 a 08/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2283/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
034024/2012-16	MARIA NAZARE SELVA DE LIMA	08.782-0	2009/2010	01/06 a 30/06/2012
030244/2012-71	CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO	61.628-1	2010/2011	11/06 a 10/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2285/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 034882/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA FRANCINETE JUSTINO DA SILVA	13.078-8	2010/2011	05/05 a 03/06/2012
MARIA IVANI TRINDADE DA SILVA DE OLIVEIRA	09.766-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
GIOVANNA ARAUJO DA S QUARESMA	18.970-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
MARIA DAS GRACAS ATALIBA DA SILVA FIRMINO	09.407-2	2010/2011	01/06 a 30/06/2012

TERESINHA NEVES E SILVA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07.828-0 2010/2011 01/07 a 30/07/2012

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2286/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 038592/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILMA MARQUES FONSECA DO NASCIMENTO	05.110-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2012
FRANCISCO DE MELO DUARTE	07.142-1	2010/2011	01/04 a 01/05/2012
TERESA FERREIRA DE PAIVA	10.146-0	2010/2011	01/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2287/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017765/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BELKISS NASCIMENTO DE MEDEIROS	04.448-2	2011/2012	15/03 a 13/04/2012
ZULEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10.989-4	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
FATIMA MARIA DOS SANTOS	05.747-9	2011/2012	03/01 a 02/02/2012
JOANA BEZERRA HONORATO	07.8697	2011/2012	01/02 a 29/02/2012
FRANCELINA ALVES DOS SANTOS	08.006-3	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
IZABEL CRISTINA ROCHA SILVA	07.546-9	2011/2012	01/03 a 31/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2288/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017765/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA VERONICA TORRES DA SILVA	09.313-1	2010/2011	12/03 a 12/04/2012
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	07/558-2	2010/2011	02/03 a 02/04/2012
TEREZA PATRICIA FRANCA	09.829-9	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
EDINA MARIA PONTES DE AZEVEDO	09.616-4	2009/2010	01/01 a 31/01/2012
MARIA AURILENE F. DE SOUZA	13.127-0	2010/2011	06/03 a 05/04/2012
MARIA DA SALETE MARTINS JACOME	06.157-3	2010/2011	12/03 a 11/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2272/2012-GS/SEGELM, de 16 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 021315/2012-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILZA NUNES MOREIRA	05.743-6	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
EDILENE MARIA TAVARES SANTIAGO	08.753-0	2011/2012	19/03 a 19/04/2012
RITA MARGARIDA DO NASCIMENTO	05.390-2	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA	06.332-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
TEREZINHA DE FREITAS CARDOSO	05.754-1	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
JOSINETE DAMASCENO FONSECA	07.046-7	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
FRANCINETE COSME DA SILVA	09.629-6	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
LUIZ LEONCIO DE SOUZA	05.893-9	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
ANA ALICE SILVA DE FARIAS	08.460-3	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
CELIO GALVAO PETROVICH	08.424-7	2011/2012	16/01 a 15/02/2012
MARIA DO ROSARIO CHAGAS DA CRUZ	07.610-4	2011/2012	23/02 a 23/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO EUGENIO DE ARAUJO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2347/2012-GS/SEGELM, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 031257/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SILVANA SOARES XAVIER, matrícula nº. 08.915-0, do Grupo de Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel VI, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1378/2012-GS/SEGELM, de 19 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 023548/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZINHA ALBINO DA SILVA, matrícula nº. 06.989-2, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2107/2012-GS/SEGELM, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 028830/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária SERIG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	05.393-7	2011/2012	04/06 a 03/07/2012
ARLINDO ALVES CARDOSO	06.639-7	2011/2012	04/06 a 03/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:		SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP						
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		28/07/2012 a 29/07/2012				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
16.07.2012	8	1.692.119	FRANCINALDO DA SILVA DANTAS	Fortaleza/CE	I	1 e 1/2	R\$ 220,00	R\$ 330,00
16.07.2012	8	44366000415	JOANA D'ARC VARELA DE SOUZA	Fortaleza/CE	I	1 e 1/2	R\$ 220,00	R\$ 330,00
TOTAL								R\$ 660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:		SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP						
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		22.07.2012 a 23.07.2012				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
19.07.2012	9	32705-1	MICARLA ARAUJO DE SOUSA WEBER	BRASILIA	I	1e 1/2	450,00	675,00
TOTAL								675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 28/07 – 06/08/2012

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
17.07.2012	25	13.884-3	Murilo Barros Júnior	LONDRES	II	9 ^{1/2}	£ 400,00 R\$ 1.266,56	£ 4.600,00 R\$ 12.032,32
TOTAL								R\$ 12.032,32

Responsável pelas informações

Ordenador da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL****EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 27/06/2012 a 28/06/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
26/06/12	029/2012	47.296-4	ANDRÉ LUIS MIRANDA DE MACÊDO	BRASÍLIA/DF	II	1	400,00	400,00
TOTAL								400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 29/05/2012 a 01/06/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
23/05/12	024/2012	47.296-4	ANDRÉ LUIS MIRANDA DE MACÊDO	PORTO ALEGRE/RS	II	3 1/2	325,00	1.137,50
TOTAL								1.137,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL****EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 27/06/2012 a 02/07/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
26.06.2012	039/2012 - SEMOB/GS	47.394-4	KENNEDY DINIZ DE ARAÚJO	BRASÍLIA/DF - MANAUS/AM - BRASÍLIA/DF	II	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
26.06.2012	039/2012 - SEMOB/GS	45.833-3	MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS	BRASÍLIA/DF - MANAUS/AM - BRASÍLIA/DF	II	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
26.06.2012	039/2012 - SEMOB/GS	00.294-4	HAROLDO NEVES MAIA DE OLIVEIRA	BRASÍLIA/DF - MANAUS/AM - BRASÍLIA/DF	II	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
TOTAL								R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 27/06/2012 a 02/07/2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
23.07.2012	041/2012 - SEMOB/GS	47.666-8	JEFFERSON PEDROSA	BRASÍLIA/DF	III	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
TOTAL								R\$ 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:		Secretária Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura						
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		28/07/2012 a 29/07/2012				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
16.07.2012	007/12	04611-6	Teresa Cristina Vieira Pires	Brasília/DF	I	2 e 1/2	R\$ 450,00	R\$ 1.125,00
TOTAL								R\$ 1.125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:		Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo						
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		28/07/2012 a 29/07/2012				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
16.07.2012	24/2012	61722-9	JORDANA MARTINS DE BRITO	Recife-PE	IV	3 e 1/2	R\$ 190,00	R\$ 665,00
TOTAL								R\$ 665,00

I N F O R M A T I V O

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).